



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 01 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu –Terça-feira, 01 de abril de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO

#### DECRETO N.º 13.908 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, as nomenclaturas dos cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo-se os atuais ocupantes:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG
SEMED	DIRETOR ESCOLAR II - CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA IONE SALES DE OLIVEIRA	DIR II	5328			5349	DIR II	DIRETOR ESCOLAR II - EMEI PROFESSORA MARIA IONE SALES DE OLIVEIRA	KELLY CRISTINA SOUZA CARDOSO MARINHO
	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO - CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA IONE SALES DE OLIVEIRA	DIR III	5250		5350	DIR III	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO - EMEI PROFESSORA MARIA IONE SALES DE OLIVEIRA	MÁRCIA ELIAS BARBOSA DOS SANTOS	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02302/2025

#### DECRETO N.º 13.909 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMEF	SUPERINTENDENTE EXECUTIVO FAZENDÁRIO	STD	3725			3863	CD	COORDENADOR

					3864	CD	COORDENADOR	
--	--	--	--	--	------	----	-------------	--

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02303/2025

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 294 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**I - Exonerar** MARCOS MARTINS SALGUEIRO, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo DAS I (3427), da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** WANUCIA VERGASTA DE LACERDA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo DAS I (3427), da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02304/2025

#### PORTARIA Nº 295 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**I - Exonerar** JEAN MICHEL SOUZA PEREIRA, do cargo em comissão de Assessor de Pagamentos, símbolo DAS II (3528), da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** JEAN MICHEL SOUZA PEREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Gestão, símbolo CD (3509), da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02305/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA Nº 296 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Exonerar** CARLOS THIAGO SOUZA DE AGUIAR, do cargo em comissão de Assistente Nível IV, símbolo DAS IV (3200), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** JOSÉ CARLOS DE AGUIAR SANT ANNA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Nível IV, símbolo DAS IV (3200), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02306/2025

### PORTARIA Nº 297 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Exonerar** EMANUELE CASTILHO OLIVEIRA, do cargo em comissão de Superintendente Executivo Fazendário, símbolo STD (3725), da Secretária Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar da data de 31/03/2025;

**II - Nomear** MICHELE DE ARAÚJO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CD (3863), da Secretária Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar da data dessa publicação;

**III - Nomear** VICTOR HUGO DE CAMPOS, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CD (3864), da Secretária Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar da data dessa publicação;

**IV - Nomear** GUSTAVO CHUERI ARAGÃO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3622), da Secretária Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar da data dessa publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02307/2025

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

### PORTARIA SEMAT Nº 370, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/178441, **CONCEDE**:

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **MARCIA REGINA DE FIGUEIREDO ANDRE**, matrícula nº 10/704.812-7, investida no cargo de Médico Pediatra, lotada na SEMUS, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 25/03/2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02308/2025

### PORTARIA SEMAT Nº 371, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/175265, **CONCEDE**:

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **PRISCILA TASSE DOS SANTOS**, matrícula nº 10/702.810-3, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUS, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 25/03/2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02309/2025

### PORTARIA SEMAT Nº 374, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/044973, **CONCEDE**:

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **KELEN DA SILVA DE PAULA BARBOZA**, matrícula nº 10/712.062-9, investida no cargo de Assistente Social III, lotada na SEMAS, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 24/04/2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02310/2025

### PORTARIA SEMAT N.º 377, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei nº 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2024/169358. **RESOLVE**:

**AVERBAR** para efeito de aposentadoria da servidora **LASTENIA LEIDA DE SOUZA**, matrícula n.º 10/692097-9 investido no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 09 (nove) anos e 25 (vinte e cinco) dias, compreendidos entre os períodos de 17/12/1979 à 30/01/1982, 01/02/1988 à 06/09/1989, 24/10/1989 à 14/01/1994 e 13/11/1995 à 26/12/1996, prestados à entidades conveniadas ao INSS.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02311/2025

### PORTARIA SEMAT N.º 378, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Alan Pimenta	10/711.784-9	SEMED	30 dias a p/ 18/03/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Ana Carolina de Sá Queiroz	10/712.781-4	SEMUS	05 dias a p/ 10/03/2025
Cássia Queiroz da Rocha	10/692.425-2	SEMAS	30 dias a p/ 19/03/2025
Denise Valéria de Souza dos Santos	10/708.740-6	SEMED	05 dias a p/ 18/03/2025
Edgar Santos Coelho Junior	10/687.502-5	SEMUS	15 dias a p/ 15/03/2025
Eliana Soteiro de Oliveira	10/703.208-9	SEMED	10 dias a p/ 19/03/2025
Juliana Mattos do Nascimento Ramalho	10/698.849-7	SEMED	05 dias a p/ 18/03/2025
Katia Sanches dos Santos	10/708.386-8	SEMED	14 dias a p/ 12/03/2025
Laudiene Pereira da Silva	10/702.944-0	SEMUS	30 dias a p/ 20/03/2025
Maria Angelica de Andrade Moraes Moulin	10/713.239-1	SEMED	05 dias a p/ 17/03/2025
Regina Helena Nogueira de Souza Melillo	10/712.511-5	SEMUS	30 dias a p/ 22/03/2025
Silvania da Silva Rodrigues Christino	10/698.689-7	SEMED	45 dias a p/ 14/03/2025
Tania Maria dos Santos	10/694.586-9	SEMED	08 dias a p/ 15/03/2025
Tassiane Santos Ferreira	13/732.654-9	SEMED	49 dias a p/ 01/02/2025
Thais Andrade de Sousa	10/714.262-3	SEMED	15 dias a p/ 17/03/2025
Thatiana dos Santos Nascimento Imenes	10/706.819-0	SEMED	15 dias a p/ 21/03/2025
Viviane Gomes dos Santos Pinto	10/712.553-7	SEMED	15 dias a p/ 11/03/2025
Walquiria Gomes Santana da Rocha	10/714.278-9	SEMED	30 dias a p/ 30/01/2025

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02312/2025

### PORTARIA SEMAT N.º 379, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Keila Silva de Oliveira	10/696.431-6	SEMED	10 dias a p/ 22/03/2025
Rodrigo Maciel Paiva	13/731.395-0	SEMOP	07 dias a p/ 07/03/2025

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02313/2025

### PORTARIA SEMAT N.º 380, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Ana Carolina Felix Gaspar	10/714.335-7	SEMED	30 dias a p/ 23/02/2025
Ana Luzia Sabino de Lima	10/707.910-6	SEMUS	15 dias a p/ 20/03/2025
Ana Rosa de Souza Moraes	10/710.738-6	SEMUS	180 dias a p/ 18/01/2025
Eduardo de Almeida Mattos	10/687.549-6	SEMUS	61 dias a p/ 30/01/2025
Fernanda Maria Chaves Ramos	10/714.799-4	SEMED	30 dias a p/ 28/03/2025
Janaina dos Santos de Lima	13/733.810-6	SEMED	15 dias a p/ 24/02/2025
Lucia Ramos Barbosa	10/698.899-2	SEMED	180 dias a p/ 27/03/2025
Ludencil da Silva Rosa Filho	10/688.459-7	SEMUS	30 dias a p/ 31/12/2024
Monique Carvalho Pereira	10/709.349-5	SEMED	30 dias a p/ 06/11/2024
Monique Carvalho Pereira	10/709.349-5	SEMED	180 dias a p/ 06/12/2024
Priscila de Melo	10/715.291-1	SEMED	07 dias a p/ 15/03/2025
Suzana Silva Torres da Costa	10/708.340-5	SEMUS	180 dias a p/ 15/01/2025
Tatiana Bortnyk Quintanilha	10/684.004-5	SEMED	30 dias a p/ 02/02/2025
Walquiria Gomes Santana da Rocha	10/714.278-9	SEMED	30 dias a p/ 01/03/2025

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02314/2025

### PORTARIA SEMAT N.º 381, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Veronica Lopes de Souza Silva	10/714.581-6	SEMED	08 dias a p/ 14/03/2025

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02315/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAT Nº 382, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/244302, **RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula nº 10/713.954-6, investida no cargo de Professor I, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a partir de 26/02/2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02316/2025

### PORTARIA SEMAT Nº 383, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, cf. parecer da Junta Médica, **RESOLVE:**

**CONCEDER** às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e investidas no cargo de Professor II, readaptação em função extraclasse:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
2022/229992	SONIA CRISTINA DA SILVA NETTO	10/714.341-5	01 (um) ano a p/ 20/03/2025
		10/697.792-0	
2024/104378	JULIANA BACEL-LAR DE ASSIS	10/714.355-5	180 (cento e oitenta) dias a p/ 16/01/2025

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02317/2025

### PORTARIA SEMAT Nº 384, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

**LICENÇA-PRÊMIO** à servidora abaixo relacionada:

PRO-CESSO	NOME	MATRI	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2020/00764 9	Bruna da Fonseca Marques	10/702.345-0	SE-MED	26/03/2025 a 25/06/2025	2017/2022

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02318/2025

### CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento dos requerentes abaixo relacionados, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta convocação, na Superintendência de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situada à Rua Doutor Barros Junior, nº 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone: 3779-0983.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
2070820234.000019/2025-53	JENNYFER DE SOUZA TEIXEIRA RIBEIRO	729434
2070820234.000152/2024-29	THAIANE MAGALHAES ALMEIDA VIDAL	721043
2070820234.000145/2024-27	VANESSA DA CUNHA MORAIS	733474
2070820234.000032/2025-11	ANA PAULA OLIVEIRA DE PAULA	731774
2070820234.000026/2025-55	MARIANA SILVEIRA CARVALHO	733464
2070820234.000070/2024-84	GILSILENE PACHECO SANTOS DE MATOS	730206

Nova Iguaçu, 28 de março de 2025

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02319/2025

### CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento dos requerentes abaixo relacionados, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta convocação, na Superintendência de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situada à Rua Doutor Barros Junior, nº 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone: 3779-0983.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
2070820234.000073/2024-18	PRISCILA MEDEIROS DE BARROS	730084
2070820234.000068/2024-13	NATHAN NUNES ROSA	730326
2070820234.000027/2025-08	JOAO PEDRO VIEIRA JORGE	731550
2070820234.000017/2025-64	LUCAS ONOFRE COSTA	728863
2070820234.000035/2025-46	CAROLINA FERREIRA DE CARVALHO SILVA	731783
2070820234.000031/2025-68	GRAZIELA DA SILVA BARRETO	729810

Nova Iguaçu, 28 de março de 2025

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02320/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento dos requerentes abaixo relacionados, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta convocação, na Superintendência de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situada à Rua Doutor Barros Junior, nº 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone: 3779-0983.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
2070820234.000037/2025-35	LETICIA COSTA FERREIRA	731303
2070820234.000038/2025-80	ELISANGELA CASSIANO DO AMARAL OLIVEIRA	730698
2070820234.000039/2025-24	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BARBATO	733451
2070820234.000149/2024-13	JOSEANE VITORIA LIMA MARINS	728790
2070820234.000147/2024-16	SAMANTHA AILA DE SOUSA GOMES	730318
2070820234.000142/2024-93	RODRIGO DE ARAUJO MOURA	730486

Nova Iguaçu, 28 de março de 2025

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02321/2025

### CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento dos requerentes abaixo relacionados, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta convocação, na Superintendência de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situada à Rua Doutor Barros Junior, nº 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone: 3779-0983.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
2070820234.000011/2025-97	VITORIA PEREIRA NUNES	730671
2070820234.000008/2025-73	LUAN JUNIOR DE FREITAS GOVEA	729733
2070820234.000021/2025-22	EDUARDO MIGUEL PUMAR	728779
2070820234.000033/2025-57	ELANE MARTINS DOS SANTOS	729034

Nova Iguaçu, 28 de março de 2025

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02322/2025

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

Termo Aditivo nº 001/FMAS/2024

**Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu**

Processo nº: 2025/015.955 - Período da Prestação de Contas: 29/10/2024 a 28/12/2024 – 4ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal nº 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO COM RESSALVAS a Prestação de Contas da **ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU**, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2023, cujo objeto é a execução do serviço de acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência, com idades de 18 a 59 anos completos, de ambos os sexos que estejam em situação de dependência, sem cuidados parentais por situação de rompimento ou fragilização de vínculos familiares, sem condições de autossustentabilidade ou retaguarda familiar.

Nova Iguaçu, 31 de março de 2025.

**GUISELA CAMPANA PORTELA**  
Gestor do FMAS

Id. 02323/2025

### CULTURA

**PORTARIA Nº 41/SEMCULT/GS/2024 DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de publicar lista complementar dos Homologados nos Cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais de Nova Iguaçu, conforme regras estipuladas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2020/SMC/CFOC/SPLU, Diário Oficial / Edição: 02/10/2020 Ano: 2020, e que são geridas por Comissão instituída conforme portaria nº 001/SEMCULT/GS/2023 Diário Oficial / Edição: 12/01/2023 Ano: 2023.

**INFORMA:**

**Art.1º** - A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Homologação de todos os cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura –



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMCULT torna pública a lista complementar de homologados do CADAstro DE ARTISTAS E AGENTES, INSTITUIÇÕES, COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DE NOVA IGUAÇU, que estavam em situação cadastral "Em Análise".

### AGENTE CULTURAL HOMOLOGADO

Total: 02

NOME	NÚMERO DE PROCESSO	ATIVIDADE PRINCIPAL
KAREN SILVEIRA RAMOS DE FARIAS	2025/026701	DANÇA
WILTON ALVES SANTIAGO	2025/026797	MÚSICA

### COLETIVO ARTÍSTICO HOMOLOGADO

Total: 02

NOME	NÚMERO DE PROCESSO	ATIVIDADE PRINCIPAL
MUTIRÃO DA ARTE E CULTURA URBANA	2025/026737	PRODUÇÃO CULTURAL
OFICINA GIBIZARTE	2025/027038	ARTES CÊNICAS

**MARCUS ANTONIO MONTEIRO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura  
Mat. 60/734.019-3

Id. 02324/2025

### PORTARIA N° 43/SEMCULT/GS/2024 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de publicar lista complementar dos Homologados nos Cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais de Nova Iguaçu, conforme regras estipuladas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n° 06/2020/SMC/CFOC/SPLU, Diário Oficial / Edição:02/10/2020 Ano:2020, e que são geridas por Comissão instituída conforme portaria n°001/SEMCULT/GS/2023 Diário Oficial / Edição:12/01/2023 Ano:2023.

### INFORMA:

**Art.1°** - A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Homologação de todos os cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT torna pública a lista complementar de homologados do CADAstro DE ARTISTAS E AGENTES, INSTITUIÇÕES, COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DE NOVA IGUAÇU, que estavam em situação cadastral "Em Análise".

### AGENTE CULTURAL HOMOLOGADO

Total: 07

NOME	NÚMERO DE PROCESSO	ATIVIDADE PRINCIPAL
ÁGAPE REIS VENTURA	2025/027753	MÚSICA
ANA CRISTINA OLIVEIRA GUERRA	2025/027719	DANÇA
EVANDRO DOS SANTOS LIMA	2025/027668	MÚSICA
FÁBIO LÉON MOREIRA	2025/027687	MÚSICA
RACHEL GOMES BARROSO ALVES	2025/027679	DANÇA
ROGERIO MARTINS LEAL	2025/027708	ARTESANATO
WELLINGTON JUAN RAMALHO VIANA	2025/027672	MÚSICA

### COLETIVO ARTÍSTICO HOMOLOGADO

Total: 06

NOME	NÚMERO DE PROCESSO	ATIVIDADE PRINCIPAL
BANDA ROCK 60	2025/027698	MÚSICA
CANOA COQUEIRA	2025/027715	MÚSICA
CANTOR ALEX KID E BANDA	2025/027640	MÚSICA
CHORA PORQUE QUERES	2025/027767	MÚSICA
FORROZART - THIAGO SILVA	2025/027660	MÚSICA
MELHOR DE TRÊS - VICTOR LOUREIRO	2025/027647	MÚSICA

**MARCUS ANTONIO MONTEIRO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura  
Mat. 60/734.019-3

Id. 02325/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### EDUCAÇÃO

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2024/174037  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/SEMED/2024.  
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: SETEMBRO E OUTUBRO DE 2024.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas do **CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTO JUVENIL**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/SEMED/2024**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 31 de março de 2025.

**MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02326/2025

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/024993  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARTA VALERIA FELIPPE DE OLIVEIRA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. KERMA MOREIRA FRANCO  
PERÍODO: MARÇO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARTA VALERIA FELIPPE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/682.261-3, da unidade escolar **E.M. KERMA MOREIRA FRANCO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de março de 2025.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02327/2025

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/025478  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA MARIA CAFÉ DE SANTANA MACIEL  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. AYRTON SENNA  
PERÍODO: MARÇO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ANA MARIA CAFÉ DE SANTANA MACIEL**, matrícula nº 11/698.962-8, da unidade escolar **E.M. AYRTON SENNA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de março de 2025.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02328/2025

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/025615  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: REJANE DE ALMEIDA FERREIRA DE OLIVEIRA TELLES  
UNIDADE ESCOLAR: CIEP 033 MUNICIPALIZADO ALFREDO DA ROCHA VIANA FILHO  
PERÍODO: MARÇO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **Rejane de Almeida Ferreira de Oliveira Telles**, matrícula nº 11/713.181-6, da unidade escolar **CIEP 033 Municipalizado Alfredo da Rocha Viana Filho**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de março de 2025.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02329/2025

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/025651  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JANETE LIMA CAVALCANTE  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª EDNA UMBELINA SANT'ANNA DA SILVA  
PERÍODO: MARÇO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **JANETE LIMA CAVALCANTE**, matrícula nº 11/682.580-6, da unidade escolar **E.M. Prof.ª EDNA UMBELINA SANT'ANNA DA SILVA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de março de 2025.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02330/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/025831  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE VIANA RAMOS  
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. TERRAS DE MARAMBAIA  
PERÍODO: MARÇO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **DANIELE VIANA RAMOS**, matrícula nº 11/714.620-2, da unidade escolar **E.M.E.I. TERRAS DE MARAMBAIA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de março de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02331/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/026463  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANÁDIA SUÊNIA SILVA PEREIRA SOUSA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. SÃO MIGUEL ARCANJO  
PERÍODO: MARÇO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ANÁDIA SUÊNIA SILVA PEREIRA SOUSA**, matrícula nº 11/712.666-7, da unidade escolar **E.M. SÃO MIGUEL ARCANJO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de março de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02332/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/026523  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA JOSETE SILVA DOS SANTOS  
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. JOSÉ VIEIRA DE JESUS  
PERÍODO: MARÇO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA JOSETE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 11/696.147-8, da unidade escolar **E.M.E.I. JOSÉ VIEIRA DE JESUS**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de março de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02333/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/026532  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VIVIANE DA SILVA LOPES  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.<sup>a</sup> IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL  
PERÍODO: MARÇO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **VIVIANE DA SILVA LOPES**, matrícula nº 11/708.750-5, da unidade escolar **E.M. Prof.<sup>a</sup> IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de março de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02334/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/026614  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE DA ROCHA SILVA XAVIER  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DE JACERUBA  
PERÍODO: MARÇO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **DANIELE DA ROCHA SILVA XAVIER**, matrícula nº 11/696.501-6, da unidade escolar **E.M. DE JACERUBA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de março de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02335/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/025684  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SANDRA MARIA MACEDO RIBEIRO DE SOUZA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL  
PERÍODO: MARÇO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SANDRA MARIA MACEDO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 11/698.743-1, da unidade escolar **E.M. ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de março de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02336/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/026574  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MICHELLE SÃO SABBAS DO NASCIMENTO  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. CAMPO ALEGRE  
PERÍODO: MARÇO DE 2025  
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MICHELLE SÃO SABBAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 11/706.590-7, da unidade escolar **E.M. CAMPO ALEGRE**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de março de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02337/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/026835  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALVES DA SILVA  
UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO  
PERÍODO: MARÇO DE 2025  
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **LUCIANA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 11/699.105-3, da unidade escolar **ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 28 de março de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02338/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/026918  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA LÓPEZ  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA  
PERÍODO: MARÇO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA LÓPEZ**, matrícula nº 11/698.056-9, da unidade escolar **E.M. AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de março de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02339/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/027080  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOSÉ JULIO DE FRANÇA FILHO  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAÚJO  
PERÍODO: MARÇO DE 2025  
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **JOSÉ JULIO DE FRANÇA FILHO**, matrícula nº 11/693.804-7, da unidade escolar **E.M. PROF. EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAÚJO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de março de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02340/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/022473  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SIMONE PINHEIRO DA SILVA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. JARDIM MONTEVIDEO  
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2025  
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO REGULARIDADE COM RESALVA** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SIMONE PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 11/702.191-8, da unidade escolar **E.M. JARDIM MONTEVIDEO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 28 de março de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02341/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/023087  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. EDIVALDO BARROS DE OLIVEIRA  
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2025  
Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE COM RESALVA** da prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/698.835-6, da unidade escolar **E.M. PROF. EDIVALDO BARROS DE OLIVEIRA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 28 de março de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02342/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/024997

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RENATA CONCEIÇÃO FERREIRA DE JESUS SABINO

UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUN. PROF.ª ANA CLÁUDIA MARTINS DE SOUZA

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE COM RESALVA** da prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **RENATA CONCEIÇÃO FERREIRA DE JESUS SABINO**, matrícula nº 11/702.167-8, da unidade escolar **Creche Mun. Prof.ª Ana Cláudia Martins de Souza**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 28 de março de 2025.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02343/2025

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/024999

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: EDILEUZA FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª PRISCILA BOUÇAS VILLANOVA

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 conheço as conclusões e **APROVO REGULARIDADE COM RESSALVA** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **Edileuza Francisco Ferreira de Almeida**, Matrícula: 11/676.996-2, da unidade escolar **E.M. Prof.ª Priscila Bouças Villa Nova**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 28 de março de 2025.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação

Id. 02344/2025

### FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Nova Iguaçu, 24 de março de 2025.

### EDITAL Nº 18/SSCI/SEMEF/2025

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a

partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2013/354175	ANEXAR GUIAS PAGAS
2014/398417	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2017/029225	ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL
	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/034538	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/223257	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/233692	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/234066	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/242365	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2024/045159	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/102180	ANEXAR GUIAS PAGAS
2024/109909	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2024/110457	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/112078	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/112562	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2024/114672	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/115123	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/150745	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/151917	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/153303	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2024/153567	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/159064	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/159454	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/160357	ANEXAR GUIAS PAGAS
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2024/160555	ANEXAR GUIAS PAGAS
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2024/164971	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2025/004392	ANEXAR GUIAS PAGAS ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2025/004651	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Cordialmente,

**CLAUDIO LUIZ DA COSTA**

Auditor Fiscal  
MAT.: 684720-6

Id. 02345/2025

**TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**

### PORTARIA SEMTMU N° 024 DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada no Ofício N° 03/2025, da Paróquia Santa Rita de Cássia, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 13/04/2025, no horário das 08h às 11h, para realização do evento "Procissão de Domingo de Ramos" no bairro Vila Operária, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução N° 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INTERDITAR**, meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionados, para realização da Procissão, **na Rua Lamartine Meier (Campo do Estrela), Rua Ceará, Rua Dona Castorina, Rua Belisário Pena, Rua Barroso e finaliza na Rua Vitalina, N° 15**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

**Art. 2º.** Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**Art. 3º.** Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de março de 2025

**LEONARDO BASTOS CALLIJÃO**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana  
Mat. 34/734.289-2

Id. 02346/2025

### PORTARIA SEMTMU N° 025 DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada no Ofício N° 02/2025, da Paróquia Santa Rita de Cássia, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 13/04/2025, no horário das 08h às 11h, para realização do evento "Procissão de Domingo de Ramos" no bairro Cruzeiro do Sul, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução N° 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INTERDITAR**, meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionados, para realização da Procissão, **na Rua Damas Batista (Praça do Tropical), Rua Dona Clara de Araújo, Rua Antônio Caetano Alves e finaliza na Rua Prof. Eduardo Vianna**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

**Art. 2º.** Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**Art. 3º.** Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de março de 2025.

**LEONARDO BASTOS CALLIJÃO**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana  
Mat. 34/734.289-2

Id. 02347/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PREVIDÊNCIA

#### PORTARIA PREVINI Nº109/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

#### RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **SANDRA PAULA FIGUEIREDO DA SILVA FERREIRA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/693.205-7, com os proventos integrais de R\$3.996,10 (três mil, novecentos e noventa e seis reais e dez centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.577/24, art.1º.....	R\$ 3.222,66
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....	R\$ 773,44

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2024/11/1175

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE MARÇO DE 2025

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 02348/2025

#### PORTARIA PREVINI Nº110/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **ANA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS DIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/692.034-2, com os proventos integrais de R\$2.208,14 (dois mil, duzentos e oito reais e quatorze centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", Lei

nº4.095/11, anexo VII, Decreto nº13.540/24, art. 1º e Lei nº5.175/24, art.1º..... R\$ 1.766,51

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92 ..... R\$ 441,63  
Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2025/01/39

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE MARÇO DE 2025

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 02349/2025

#### PORTARIA PREVINI Nº111/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", § 2º, § 3º, § 8º e § 17º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, art. 60, art.62, Incisos I, II e III, art.84, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, incisos I e II, §6º, §7º, §8º, §9º, §10, §11, § 12, §13 e art.85 da Lei nº4.419/14—PREVINI c/c art.2º da Lei Complementar nº083/2022, **JOÃO ROSA GOULART**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "H", matrícula nº10/691.668-8, com proventos fixados em R\$1.212,00 (mil, duzentos e doze reais) correspondentes ao valor dos proventos proporcionais, na razão de 9.508/12.775 dias.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº 2020/09/847

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE MARÇO DE 2025

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 02350/2025

#### PORTARIA PREVINI Nº112/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **DEISE ROCHA DO VALLE**, Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula nº10/693.956-5, com os proventos integrais de R\$3.624,58 (três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe A, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.577/24, art.1º..... R\$ 2.923,05

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 701,53

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2025/01/71

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE MARÇO DE 2025

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 02351/2025

### PORTARIA PREVINI Nº113/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

#### RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **SANDRA PORTO MAGALHÃES DA FONSECA**, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/693.396-4, com os proventos integrais de R\$4.195,91 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.577/24, art.1º..... R\$ 3.383,80

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 812,11

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2024/05/505

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE MARÇO DE 2025

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 02352/2025

### PORTARIA PREVINI Nº114/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

#### RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **FATIMA ELIANE DE CARVALHO TAVARES**, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/693.292-5, com os proventos integrais de R\$4.195,91 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e um centavos ), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe E, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.577/24, art.1º..... R\$ 3.383,80

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 812,11

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2024//11/1241

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE MARÇO DE 2025

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 02353/2025

### PORTARIA PREVINI Nº115/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

#### RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **FÁTIMA HOLTZ MAIA CAFFÉ**, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/682.713-3, com os proventos integrais de R\$4.500,45 (quatro mil, quinhentos reais e quarenta e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.577/24, art.1º..... R\$ 3.383,80

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 33% (trinta e três por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 1.116,65

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Ref.: Processo nº 2024/12/1281

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE MARÇO DE 2025

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 02354/2025

### PORTARIA PREVINI Nº116/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

#### RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **PATRICIA ANA PAIXÃO ALVES**, Professor I, Classe C, Nível 8, matrícula nº10/691.828-8, com os proventos integrais de R\$4.092,79 (quatro mil e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, Classe C, Nível 8, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.577/24, art.1º..... R\$ 3.222,67

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 870,12

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2025/01/46

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE MARÇO DE 2025

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 02355/2025

### PORTARIA PREVINI Nº117/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

#### RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **MARINA DE OLIVEIRA AUGUSTO**, Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula nº10/683.997-

1, com os proventos integrais de R\$3.799,97 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe A, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.577/24, art.1º..... R\$ 2.923,05

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 876,92

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2025/01/51

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE MARÇO DE 2025

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 02356/2025

### PORTARIA PREVINI Nº118/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

#### RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **ANA LUCIA DA GAMA E SILVA WERNECK**, Médico II, Nível V, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/683.888-2, com os proventos integrais de R\$7.872,13 (sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e treze centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Médico II, Nível V, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, anexos V e VII, Decreto nº13.540/24, art.1º e Lei nº5.175/24, art.1º..... R\$ 5.771,26

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92 ..... R\$ 1.731,38

-Direito Pessoal correspondente à Gratificação de Nível Universitário no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento vigente em julho de 2011, Lei nº2.145/92, art.14, Lei nº 2.778/97, art.6º, parágrafo único alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29, revogado pelo art. 7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$ 153,42

-Direito Pessoal referente ao Abono Especial Médico, Lei nº2.145/92, art.12, Lei nº2.682/95, art.12, Lei nº 2.778/97, art.6º, parágrafo único alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11 art.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

29, revogado pelo art. 7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº5.009/22, art.1º.....

R\$ 216,07

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2025/02/238

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE MARÇO DE 2025

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 02357/2025

### PORTARIA PREVINI Nº119/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", § 2º, § 3º, § 8º e § 17º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, art. 60, art.62, Incisos I, II e III, art.84, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, incisos I e II, §6º, §7º, §8º, §9º, §10, §11, § 12, §13 e art.85 da Lei nº4.419/14-PREVINI c/c art.2º da Lei Complementar nº083/2022, **REGINA HELENA DINIZ PRALLON**, no cargo de Médica, Nível V, Padrão de Vencimento "C", matrícula nº10/709.778-5, com proventos fixados em R\$2.515,00 (dois mil, quinhentos e quinze reais) correspondentes ao valor dos proventos proporcionais, na razão de 5.742/10.950 dias.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº 2024/12/1288

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE MARÇO DE 2025

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 02358/2025

### PORTARIA PREVINI Nº120/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE OLIVEIRA VIEIRA**, Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula nº10/682.241-5, com os proventos integrais de R\$3.887,66 (três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe A, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.577/24, art.1º.....

R\$ 2.923,05

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 33% (trinta e três por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....

R\$ 964,61

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2024/10/1127

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE MARÇO DE 2025

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 02359/2025

### PORTARIA PREVINI Nº121/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º, art.22, §único e art.29, §único da Lei Complementar nº083/2022, **CLAUCIA MARIA MATOS**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 3, matrícula nº10/708.321-5, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/08/789

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE MARÇO DE 2025

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**

Diretor de Benefícios

Id. 02360/2025

### PORTARIA PREVINI Nº122/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

#### **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **XISLIANE CLARICE FERREIRA**, Professor I, Classe D, Nível 9, matrícula nº10/688.188-2, com os proventos integrais de R\$4.398,94 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), sendo:



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, Classe D, Nível 9, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.577/24, art.1º..... R\$ 3.383,80

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 1.015,14

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2024/12/1346

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE MARÇO DE 2025

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 02361/2025

### PORTARIA PREVINI Nº123/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

**O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º, art.22, §único e art.29, §único da Lei Complementar nº083/2022, **AMANDA MARINA DOS SANTOS**, no cargo de Técnico de Laboratório II, Nível III-B, Padrão de Vencimento E, matrícula nº10/705.804-3, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2018/03/216

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE MARÇO DE 2025

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 02362/2025

### PORTARIA PREVINI Nº124/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

**O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **LUCEIA DO COUTO NEVES**, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/678.148-8,

com os proventos integrais de R\$4.829,52 (quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.577/24, art.1º..... R\$ 3.383,80

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 39% (trinta e nove por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 1.319,68

-Direito Pessoal referente à Gratificação de Representação referente a 50% (cinquenta por cento) da simbologia CC-3, Lei nº1.387/87 art.1º, Lei nº2.778/97, art.6º, § único, alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29, revogado pelo art. 7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº 5.009/22, art. 1º..... R\$ 126,04

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2024/01/66

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE MARÇO DE 2025

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 02363/2025

### PORTARIA PREVINI Nº125/2025 DE 27 DE DE 2025

**O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias", e tendo em vista o art.40, §2º, §7º, inciso II e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea "a", arts.67, 68, 70 e 76, inciso I da Lei nº4.419/14 - PREVINI, **RESOLVEM:**

**Em cumprimento à determinação judicial, Processo nº 0009440-04.2018.8.19.0028, em trâmite a 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu**, conceder à **CLEUSA ROSA DA SILVA RAPOSO**, cônjuge do ex-servidor inativo, **AGAMENON DA CUNHA RAPOSO**, que ocupou o cargo de Lubrificador, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/668.198-5, falecido em 05.03.2018, a pensão inicial no valor de R\$2.022,61 (dois mil, vinte e dois reais e sessenta e um centavos), correspondentes ao valor da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05.03.2018.

Ref.: Processo nº 2018/03/271

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE MARÇO DE 2025

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 02364/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA PREVINI Nº126/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

#### RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º, art.22, §único e art.29, §único da Lei Complementar nº083/2022, **GLORIA HELENA NACIF NIGRO**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 4, matrícula nº10/706.352-2, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2024/11/1192

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE MARÇO DE 2025

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**

Diretor de Benefícios

Id. 02365/2025

### PORTARIA PREVINI Nº128/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **LUIZA CRISTINA QUARESMA DE OLIVEIRA VAZ**, Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula nº10/667.521-9, com os proventos integrais de R\$5.013,52 (cinco mil, treze reais e cinquenta e dois centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe A, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.577/24, art.1º..... R\$ 2.923,05

-Direito Pessoal referente à Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) da simbologia CC-1, Lei nº1.387/87 art.1º, Lei nº2.778/97, art.6º, § único, alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29, revogado pelo art. 7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº 5.009/22, art. 1º..... R\$ 216,07

-Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, Lei nº4.647/17, art.2º, §1º, alterada pela Lei nº 5.008/22, art.1º e Lei nº 5.077/23, art. 1º... R\$ 383,64

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 51% (cinquenta e um por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 1.490,76

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/07/703

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 31 DE MARÇO DE 2025.

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 02366/2025

### PORTARIA PREVINI N.º127/2025. DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, **usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora ELLUANE SILVA BARRETO, matrícula nº 60/200.086-4 para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realizações de pequenas despesas de pronto pagamento da Diretoria Administrativa e Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu-PREVINI, a contar da data da publicação.

Nova Iguaçu, 31 de março de 2025.

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente  
PREVINI

Id. 02367/2025

### PORTARIA N.º 098/2025. DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, **usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, Priscila da Sylveira Moraes do cargo em Comissão Gerente da Divisão de Administração e Finanças -DAE I - PREVINI.

NOMEAR Ligia Cristina Simas Moraes Ramos para ocupar o cargo em Comissão Gerente da Divisão de Administração e Finanças - DAE I - PREVINI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente

Id. 02368/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01**

PROCESSO: 2023/036.616

CONTRATO: 007/FMAS/2023

**OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO N.º**

**007/FMAS/2023**, VISANDO ALTERAR A SECRETARIA GERENCIADORA DO CONTRATO, PARA QUE PASSE A CONSTAR: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DE NOVA IGUAÇU – SEMUNI E MODIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

NOVA IGUAÇU, 26 DE MARÇO 2025.

**ELAINE MEDEIROS**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**ROBERTA LÚCIA DE SOUZA TEIXEIRA**  
Secretária Municipal da Mulher de nova Iguaçu

Id. 02369/2025

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/FMAS/2025**

PROCESSO: 2024/165741

CONTRATO Nº 005/FMAS/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Dona Cecília nº 86 - Miguel Couto – Nova Iguaçu/RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 76.612,44 (Setenta e seis mil, seiscentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.10

FONTE DE RECURSOS: 1500

NOTA DE EMPENHO Nº: 00157/2025-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.245/1991, 14.133/2021 e 10.406/2002 e pelo Decreto Municipal nº 12.997/2022

PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia 01/04/2025.

Nova Iguaçu, 31 de março de 2025.

**GUISELA CAMPANA PORTELA.**

Gestora do Fundo de Assistência Social - FMAS

Id. 02370/2025

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO

**TERMO DE RESILIÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 015/CODENI/2019**

PROCESSO: 730/ 2019

CONTRATO Nº: 015/CODENI/2019

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

**OBJETO:**TERMO DE RESILIÇÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 015/CODENI/2019, DIANTE DA CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 0870/2024, QUE ERA CLÁUSULA 1.1 RESOLUTIVA NO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EM TELA.

**CONTRATADA:** PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA.. CNPJ – 01.433.241/0001-97

**DATA DE ASSINATURA:** 31/03/2025

**DENIS ANDERSON VISNADI**

PRESIDENTE - CODENI

Id. 02371/2025